



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL -DEZEMBRO/2022 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 197, de 19 de dezembro de 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de OLHO D'ÁGUA, para o exercício econômico-financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a receita em R\$ 36.328.600,00(trinta e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º- Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, Transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes:

RECEITAS CORRENTES	32.835.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501.000,00
Contribuições	32.000,00
Receita Patrimonial	798.300,00
Receita de Serviços	11.700,00
Transferências Correntes	31.392.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS DE CAPITAL	6.984.200,00
Transferências de Capital	6.984.200,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	(3.490.600,00)
Deduções da receita para formação do FUNDEB	(3.490.600,00)
TOTAL	36.328.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL -DEZEMBRO/2022 PAG 2

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS			CORRENTES
26.598.800,00			
PESSOAL	E	ENCARGOS	SOCIAIS
15.195.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.403.800,00
DESPESAS	DE		CAPITAL
9.693.700,00			
INVESTIMENTOS			
9.310.800,00			
AMORTIZAÇÃO		DA	DÍVIDA
382.900,00			
RESERVA	DE		CONTINGÊNCIA
36.100,00			
TOTAL			
36.328.600,00			

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

ORÇAMENTO FISCAL

01 Legislativa	1.100.000,00
04 Administração	3.239.300,00
08 Assistência Social	131.000,00
10 Saúde	50.000,00
12 Educação	12.322.500,00
13 Cultura	150.000,00
15 Urbanismo	4.530.200,00
17 Saneamento	856.000,00
18 Gestão Ambiental	302.000,00
20 Agricultura	1.450.300,00
23 Comércio e Serviços	71.000,00
25 Energia	50.000,00
26 Transporte	160.400,00
27 Desporto e Lazer	1.467.300,00
28 Encargos Especiais	1.229.400,00
99 outros	36.100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL -DEZEMBRO/2022 PAG 3

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 19 DE DEZEMBRO DE 2022

TOTAL
27.145.500,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08 Assistência Social	1.329.000,00
10 Saúde	7.633.800,00
12 Educação	220.300,00

TOTAL

9.183.100,00

	TOTAL	GERAL	DA	DESPESA
	36.328.600,00			

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

PODER LEGISLATIVO				1.100.000,00
1.10.00 CAMARA MUNICIPAL				1.100.000,00
PODER EXECUTIVO				35.228.600,00
2.20.10 GABINETE DO PREFEITO				626.200,00
2.20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.381.000,00
2.20.30 SECRETARIA DE FINANÇAS				2.343.300,00
2.20.40 SECRETARIA DA EDUCACAO				12.542.800,00
2.20.50 SECRETARIA DA SAUDE				4.680.900,00
2.20.60 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				966.900,00
2.20.70 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				5.473.600,00
2.20.80 SECRETARIA DA AGRICULTURA				
1.450.300,00				
2.20.90 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
3.558.900,00				
2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
362.100,00				
2.21.10 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER				
1.688.300,00				
2.21.30 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
77.000,00				
2.21.50 SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA				
41.200,00				
2.29.90 RESERVA DE CONTIGENCIA				
36.100,00				

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
TOTAL

36.328.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL -DEZEMBRO/2022 PAG 4

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta Lei, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta Lei após publicação terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2023

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, Olho D'água/PB, 19 de novembro de 2022.


Joana Sabino de Almeida Carvalho.
Prefeita Constitucional.